

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 41 / 2021****Setor: GERHA****Data: 12/07/2021****1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA GRUPO 28**

Aquisição de material de proteção e segurança_grupo 28

1.1 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Os itens a serem licitados são aqueles informados no Anexo ao Termo de Referência - Especificação dos itens.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de Materiais utilizados pelo IPPEM-ES durante o período de doze meses. Atualmente, o sistema informatizado de Almoxarifado identifica o fluxo de demandas de cada item, bem como os estoques de segurança destes, de maneira que este pedido represente a demanda necessária e estimada para o período informado.

3. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA: 5 Dias úteis

- a) Os materiais deverão ser entregues em conformidade com este Termo de Referência na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPPEM-ES, localizado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1595, Monte Belo, Vitória, ES, CEP 29.053-245.
- b) A entrega deverá ocorrer em dia útil, no horário compreendido de 9h às 11h e de 14h às 16h.
- c) A empresa deverá realizar a entrega dos materiais, em sua totalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- a) O material deverá, preferencialmente, estar acondicionado em embalagem individual adequada e identificada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- b) Os materiais que tenham prazo de validade definido pelo fabricante deverão ser entregues com no mínimo 12 (doze) meses da data de seu vencimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 10 Dias úteis**

- a) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- b) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.
- c) Fiscalizar o prazo, a entrega e a qualidade do material conforme a especificação solicitada.
- d) Efetuar o pagamento da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos materiais e apresentação da respectiva nota fiscal.

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, obedecendo ao prazo estabelecido no item 3 letra c, sendo que o não cumprimento do prazo sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93.
- b) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da contratada, os materiais que não estiverem em conformidade com as especificações e, ainda, os que forem detectados com defeitos de fabricação pelo setor competente do IPPEM/ES.
- c) Indicar telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o IPPEM-ES.
- d) Confirmar o recebimento da transmissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente via e-mail ou outro meio idôneo.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 41 / 2021****Setor: GERHA****Data: 12/07/2021**

f) Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) As despesas com a execução do objeto desta cotação correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPPEM-ES, Programa Interno B203005 (MRNM) - ES, FONTE 281, cujo Elemento da Despesa é aquele informado na requisição de compra.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Proposta de Preço deverá ter o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- b) Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.
- c) No caso de ser constatada alguma irregularidade no Documento Fiscal ou na documentação exigida, o IPPEM-ES devolverá os mesmos à CONTRATADA para as devidas correções e regularidades.
- c.1) Sanadas as irregularidades encontradas, começará a contar novo prazo de pagamento conforme item 5.1 letra d.

Vitória, 01 de fevereiro de 2022.

ELANI GOMES DEL CARO
AN. GEST., METROL. E QUALIDADE
RequisitanteGERLES GAMA JUNIOR
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Resp. Setor

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

MARCELO ZANUNCIO GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ComprasROGERIO PINHEIRO
DIRETOR GERAL
OrdenadorDocumento assinado eletronicamente por **Elani Gomes Del Caro, An. Gest., Metrol. e Qualidade**, em 27/10/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 27/10/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/10/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pinheiro, Diretor Geral**, em 01/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

ANEXO - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE COMPRA**Requisição: **41/2021**Modalidade: **Dispensa de Licitação****OBJETO**

Aquisição de material de proteção e segurança_grupo 28

MATERIAIS / SERVIÇOS**NÃO AGRUPADOS EM LOTE**

| | SIASG | Quantidade | Parcelas |
|---|-------|------------|----------|
| Item 2: Luva para manejar pesos e munck | | 2 | PAR 1 |
| Luva mista com face palmar confeccionada em vaqueta, com tira de reforço interno na palma (entre o polegar e o indicador), dorso e punho em raspa - 20cm. | | | |
| Item 4: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº 40 - GÊNERO: MASCULINO | | 5 | PAR 1 |
| Calçado de segurança tipo botina nº 40. Gênero: Masculino. Cor: Preto Confeccionado em couro nobuck. Fechamento em cadarço. Forma alta. Peso leve. Antiderrapante. Macio. Flexível. Dimensionamento adequado. Cano médio acolchoado. Forração interna em tecido não tecido com tratamento antimicrobiano, resistente e transpirável. Biqueira em composite. Solado em poliuretano injetado diretamente no cabedal, em bidensidade. Palmilha de não tecido sobre palmilha de Eva antimicrobiana. | | | |
| Item 5: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº 41 - GÊNERO: MASCULINO | | 3 | PAR 1 |
| Calçado de segurança tipo botina nº 41. Gênero: Masculino. Cor: Preto Confeccionado em couro nobuck. Fechamento em cadarço. Forma alta. Peso leve. Antiderrapante. Macio. Flexível. Dimensionamento adequado. Cano médio acolchoado. Forração interna em tecido não tecido com tratamento antimicrobiano, resistente e transpirável. Biqueira em composite. Solado em poliuretano injetado diretamente no cabedal, em bidensidade. Palmilha de não tecido sobre palmilha de Eva antimicrobiana. | | | |
| Item 6: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº 42 - GÊNERO: MASCULINO | | 6 | PAR 1 |
| Calçado de segurança tipo botina nº 42. Gênero: Masculino. Cor: Preto Confeccionado em couro nobuck. Fechamento em cadarço. Forma alta. Peso leve. Antiderrapante. Macio. Flexível. Dimensionamento adequado. Cano médio acolchoado. Forração interna em tecido não tecido com tratamento antimicrobiano, resistente e transpirável. Biqueira em composite. Solado em poliuretano injetado diretamente no cabedal, em bidensidade. Palmilha de não tecido sobre palmilha de Eva antimicrobiana. | | | |
| Item 7: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº 43 - GÊNERO: MASCULINO | | 3 | PAR 1 |
| Calçado de segurança tipo botina nº 43. Gênero: Masculino. Cor: Preto Confeccionado em couro nobuck. Fechamento em cadarço. Forma alta. Peso leve. Antiderrapante. Macio. Flexível. Dimensionamento adequado. Cano médio acolchoado. Forração interna em tecido não tecido com tratamento antimicrobiano, resistente e transpirável. Biqueira em composite. Solado em poliuretano injetado diretamente no cabedal, em bidensidade. Palmilha de não tecido sobre palmilha de Eva antimicrobiana. | | | |
| Item 8: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº 44 - GÊNERO: MASCULINO | | 2 | PAR 1 |
| Calçado de segurança tipo botina nº 44. Gênero: Masculino. Cor: Preto Confeccionado em couro nobuck. Fechamento em cadarço. Forma alta. Peso leve. Antiderrapante. Macio. Flexível. Dimensionamento adequado. Cano médio acolchoado. Forração interna em tecido não tecido com tratamento antimicrobiano, resistente e transpirável. Biqueira em composite. Solado em poliuretano injetado diretamente no cabedal, em bidensidade. Palmilha de não tecido sobre palmilha de Eva antimicrobiana. | | | |
| Item 9: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA Nº 39 - GÊNERO: FEMININO | | 1 | PAR 1 |
| Calçado de segurança tipo botina nº 39. Gênero: Feminino. Cor: Preto Confeccionado em couro nobuck. Fechamento em cadarço. Forma alta. Peso leve. Antiderrapante. Macio. Flexível. Dimensionamento adequado. Cano médio acolchoado. Forração interna em tecido não tecido com tratamento antimicrobiano, resistente e transpirável. Biqueira em composite. Solado em poliuretano injetado diretamente no cabedal, em bidensidade. Palmilha de não tecido sobre palmilha de Eva antimicrobiana. | | | |

Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 18/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 18/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.